

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2025**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA registrada no CNPJ Nº 17.783.899/0001-69, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **14 dias do mês de abril de 2026**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA** registrada no **CNPJ Nº 17.783.899/0001-69**, com sede na Rua Francisco Sampaio nº 87, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69029-470, Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada no ato pelo Senhor **JOSE WILSON VIANA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº. 1787091-7 SSP/AM e CPF 835.848.112-87, tendo em vista o que consta no **Processo nº 17/2025, Pregão Eletrônico nº 11/2025**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE II – MOCAMBO, EM PARINTINS/AM**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS** por mais **1(um) ano** a contar de **5 de maio de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Parintins (AM), 14 de abril de 2026.

---

**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Prefeito do Município de Parintins  
**CONTRATANTE**

---

**J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ Nº 17.783.899/0001-69**  
**JOSE WILSON VIANA JUNIOR**  
**CONTRATADA**